



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



**REQUERIMENTO N.º RQ 2535 /2017 2017  
(Do Senhor Deputado DELMASSO – PODEMOS/DF)**

L I D O  
Em. 29/03/17  
  
Secretaria Legislativa

**Requer o encaminhamento de solicitação de informações a Polícia Civil do Distrito Federal, sobre problemas no Instituto Médico Legal - IML.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Presidência da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Requeiro, nos termos dos arts.15, III; 39, § 2º, XII; e 40 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja solicitado ao Diretor Geral da Polícia Civil do Distrito Federal – PCDF, sobre problemas sobre o Instituto Médico Legal.

**JUSTIFICAÇÃO**

Setor Protocolo Legislativo  
RQ Nº 2535/17  
Folha Nº 01 GC

Foi publicada na revista Médico, número 117, Janeiro/Fevereiro 2017, matéria a respeito de déficit de servidores e problemas estruturais no Instituto Médico Legal de Brasília.

Conforme reportagem falta médicos peritos, a estrutura física é ultrapassada e insuficiente para desenvolvimento de todas as atividades desempenhadas pelo Instituto Médico Legal do Distrito Federal.

Com número reduzido de profissionais, apenas 55 em um quadro em que deveria ser de no mínimo 160 peritos médicos-legistas, que se desdobram para emitir aproximadamente 60 mil laudos por ano, sendo que, 3,5 mil são cadavéricos.

A matéria revela déficit enorme de profissionais 45 são lotados no Instituto e 20 deles têm previsão de aposentadoria para, no máximo, em três anos.

SECRETARIA LEGISLATIVA 29/03/2017 12:22

2017/12876



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



Caso se concretize as aposentadorias até a liberação de corpos para sepultamento vai se tornar mais demorada, aumentando assim o sofrimento dos familiares.

A matéria revelou também que entre todas as categorias da Polícia Civil do DF o maior déficit ocorre entre os legistas. No ano de 2014 foi realizado um processo seletivo, 65 profissionais concursados foram formados, mas apenas seis foram efetivamente contratados.

O resultado da falta de servidores acarreta na sobrecarga de trabalho e adoecimento dos profissionais. Algumas perícias chegam a demorar seis meses para serem entregues.

O prédio onde abriga o Instituto foi construído na década de 1960, para atendimento de uma população de 500 mil habitantes, o IML realiza várias perícias, exames laboratoriais forenses. Atende a população em geral, autoridades, representações internacionais e detentos praticamente lado a lado.

Com a estrutura comprometida e falta de servidores as investigações podem ser comprometidas. A preservação ou a contaminação das provas define a credibilidade e pode alterar o resultado de investigação e julgamentos criminais e a falta de instalações adequadas compromete o trabalho dos médicos-legistas.

Os laboratórios de histopatologia e toxicologia são contínuos, separados por divisória de vidro apenas, sem nem ao menos haver a diferença de pressão necessária para evitar contaminação ambiental.

Por falta de espaço específico nos laboratórios, as geladeiras foram posicionadas no corredor principal. Em algumas delas ficam vestígios que precisam ser analisados para uso em investigações.

Vale mencionar que conforme relato da diretora do instituto que já existe uma área desafetada para a construção de nova sede do IML e projeto executivo para as novas dependências.

Diante dos relatos sobre a necessidade urgente de contratação imediata de perito médicos-legistas e a construção da nova sede do instituto, no sentido, de evitar que investigações sejam prejudicadas.

Solicito informações a Diretoria Geral da Polícia Civil a respeito dos problemas mencionados no Instituto Médico Legal: 

Sobor Protocolo Legislativo  
RA Nº 2530/17  
Folha Nº 02 GC



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



- a) Sobre o processo seletivo realizado em meados de 2014 para perito ainda está vigente? Foi prorrogado? Caso positivo existe alguma previsão de convocação de novos aprovados?
- b) Foram expostas as dificuldades enfrentadas pela instituição a Secretaria de Orçamento e Planejamento? Foi solicitado nomeação dos aprovados? Foi solicitado orçamento para construção de uma nova sede do IML?

Importante salientar que é função típica desta Casa de Leis a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do Distrito federal, conforme estatui o art. 77 da LODF:

**Art. 77. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Distrito Federal e das entidades da administração direta, indireta e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Câmara Legislativa, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.**

**Parágrafo único.** Deve prestar contas qualquer pessoa física ou jurídica pública ou privada que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Distrito Federal responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária.

Ante o aventado, rogo, com esteio no art. 60, XVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o auxílio dos nobres Parlamentares a fim de ser aprovada a presente Proposição.

Sala das Sessões, em.....

**Deputado DELMASSO**  
Autor


Setor Protocolo Legislativo  
RQ Nº 2535/17  
Folha Nº 03 G.C

**Assunto:** Distribuição do Requerimento nº 2.535/17.

**Autoria:** Deputado Delmasso (PODEMOS)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 29/03/17



---

MARCELO FREDERICO M. BASTOS  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial